Salvador, em 03 de outubro de 2018.

OF. Nº 296/2018

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.904/2018, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, junto aos órgãos competentes, estudar a viabilidade de alterar o Decreto Municipal nº 25.782/2015, de forma a garantir a gratuidade no transporte público ao idoso sem limitações de acesso”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 05 de setembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Rogéria Santos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
DPVN